

PORTFÓLIO

EDILBERTO FLORÊNCIO

CULTURA - PATRIMÔNIO - MEMÓRIA - TEATRO





Ator, historiador, agente e pesquisador nas áreas da cultura, patrimônio e educação. Mestre em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará-UECE (2018). Especialista em Ensino de História do Ceará (2013) e em Gestão Cultural (2019) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Professor Efetivo da Rede Municipal de Educação de Sobral-CE.



Sobre Mim

O que faço



Historiador e Educador com atividades de pesquisa e ensino com ênfase nas áreas da Cultura, Arte, Patrimônio e Memória.



Agente e Pesquisador do campo do Patrimônio Cultural, nas áreas do patrimônio imaterial, educação patrimonial e Inventários Participativos



Ator e diretor com trabalhos cênicos voltados ao teatro de rua, teatro infantil, transposição cênica de textos literários, leituras dramáticas e performance poéticas.

Graduação em História

**Universidade
Estadual Vale do
Acará-UVA**

2007 - 2011

Especialização em
História do Ceará

**Universidade
Estadual Vale do
Acará-UVA**

2011 - 2013

Mestrado em História
e Culturas

**Universidade
Estadual do
Ceará-UECE**

2015 - 2018

Especialização em
Gestão Cultural

**Universidade
Estadual Vale do
Acará-UVA**

2018 - 2019

Formação Acadêmica



2010 – 2016

**Secretaria da Cultura e
Turismo (Sobral-CE)**

Coordenador da Casa do Capitão-Mor –
Centro de Referência Histórica e
Cultural de Sobral

2017 – 2018

**Secretaria de Cultura
Juventude, Esporte e Lazer
(Sobral-CE)**

Gerente de Patrimônio e
Museus

2013 – 2015 / 2018– Atual

**Universidade Estadual Vale do
Acarau – UVA**

Professor substituto do
Curso de História

2020 – Atual

**Secretaria Municipal de
Educação (Sobral-CE)**

Professor efetivo da rede
Municipal de Educação

2020 – Atual

**Secretaria Municipal da Cultura e
Turismo (Sobral-CE)**

Coordenador de Patrimônio
Cultural, Memória e Museologia

Experiência Profissional

2021

**Universidade Federal do
Ceará, UFC**

Gestão para a Cultura Tradicional e Popular

2020

Fundação Demócrito Rocha

Formação de Mediadores de Educação para Patrimônio

2009

**Universidade Estadual Vale do
Acarau**

Extensão em História e Cultura Afro-Brasileira.

2020 - Atual

**Universidade Federal do Ceará,
UFC**

Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória (GEPPM)

2018 - 2021

**Universidade Estadual Vale do
Acarau**

Grupo de Estudo e Pesquisa História, Cidades e outras Artes

Cursos Complementares

Grupos de Estudos

Outras Experiências

2017 - 2023

Parecerista em Editais de Fomento a Cultura Popular (Bois e Reisados, Escolas de Samba e Quadrilhas Juninas) e Incentivo às Artes

2023 - Atual

Membro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Sobral

2022- 2023

Membro do Conselho Municipal do Plano Diretor de Sobral

2013- Atual

Orientação e Participação em Bancas de Trabalho de Pesquisa nas Áreas da Arte, Cultura, Patrimônio, História e Memória

2013- Atual

Formador em cursos e oficinas nas Áreas da Arte, Cultura, Patrimônio, História e Memória

#OCUPA JUVENUDE
SOBRAL.COM + OPORTUNIDADES

Qualifica Sobral

Cursos - Área de Turismo

Agente de Informações Turísticas
Carga horária: 200h

Condutor de Visitantes
Carga horária: 160h

Inscrições: 01 a 15 de junho
ocupajuventudesobral.ce.gov.br

Senac INSTITUTO SOBRAL



CURSO HISTÓRIA DO TEATRO SOBRALENSE

DIA 19/09
A CONSTRUÇÃO DAS CASAS DE ESPETÁCULO E O TEATRO NA VIDA SOCIAL DE SOBRAL.

DIA 26/09
A ERA DOS CINES-TEATROS E AS ATIVIDADES CÊNICAS NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970.

DIA 03/10
O MOVIMENTO DE TEATRO "ENGAJADO" SOBRALENSE, E O TEATRO COMO FORMA DE EXPRESSÃO DA CIDADE.

Ao Theatro! Sobralenses!



BATE PAPO

A Capoeira como patrimônio imaterial sobralense

DEIS BRITO
Convidada para o Bate Papo:
Videóloga do Arquivo do Desempenho da LMA

09/04 18:00h

MESTRE BOM
Dante (1980) mestre tradicional de capoeira sobralense, figura de destaque no cenário cultural sobralense, mestre de capoeira e também integrante do grupo de capoeira (mestres) do bairro do Centro.

EDILBERTO FLORÊNCIO
Historiador e Coordenador de Patrimônio Cultural e Memória (Secretaria de Cultura).

EMERSON MILONGA
Historiador de capoeira com 30 anos de experiência no ensino - coordenador da capoeira tradicional de Sobral, figura do 20º século Sobral. Coordenador do Museu de História, Memória e Patrimônio (MHPM).

Realização: LMA

Apoiar: INSTITUTO SOBRAL

Salão Sobral de Artes Visuais

CURSO LIVRE PARA MEDIAÇÃO DE MUSEUS

3 ABR (segunda-feira)
4 ABR (terça-feira)
Das 10h às 16h

Local: Sala Cine Falcão Rangel - Casa da Cultura (Av. Dom José, 381 - Centro)

Inscrições até **29 de março**
R\$ segue com boleto para ingresso 30 vagas livres

Alcance em ecoesobral.org

Facilitadores: **Edilberto Florêncio** e **Cecília Dódi**

5ª Semana Nacional de Arquivos

ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: CIDADANIA, PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

YOUTUBE.COM/ SEQUIT CEARÁ

DIA 09/06/2021, QUARTA-FEIRA ÀS 16H

MEDIADORES
Aldair Pinheiro

PALESTRANTES
Márcio Porto
Raquel Carlinho
Levi Jacó
Edilberto Florêncio

CEARÁ

Webinário Patrimônio Cultural no município de Sobral

Debates Multidisciplinares

31 AGO | 15 horas
no canal Fala Sobral Sobral

SOBRAL PREFEITURA

Projetos e Pesquisas



Atuação em Projetos

Agente Pesquisador do Mapeamento Cultural de Sobral [2006]

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura
Municipal de Sobral-CE.

Supervisor de Campo do Mapeamento Cultural de Sobral [2009 e 2012]

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura
Municipal de Sobral-CE.

Coordenador Técnico do Inventário Participativo [2018, 2022 e 2024]

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura
Municipal de Sobral-CE e Instituto ECOA



Projeto Percursos Culturais (2016- atual)

Coordenadoria de Patrimônio Cultural Memória e Museologia

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura Municipal de Sobral-CE.



Atuação em Projetos

Projeto Sobral Patrimônio Cultural- Conhecer para preservar (2010-2016)

Casa do Capitão-Mor José de Xerez Furna Uchoa

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura Municipal de Sobral-CE.

Atuação em Projetos



Programa Clubinho do Patrimônio (2012-2016)

Casa do Capitão-Mor José de Xerez Fuma Uchoa

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura Municipal de Sobral-CE.

Atuação em Projetos

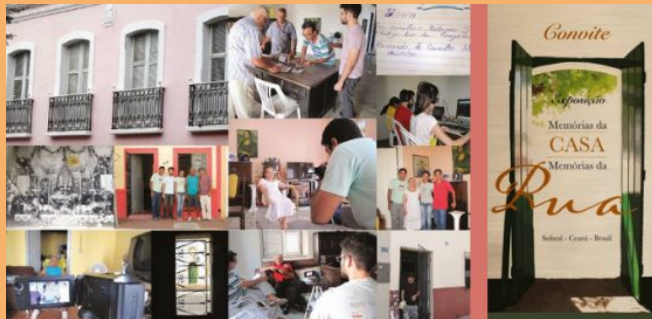


Projeto Memórias da Casa, Memória da Rua (2014)

Casa do Capitão-Mor José de Xerez Furna Uchoa

Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) - Prefeitura Municipal de Sobral-CE.

Atuação em Projetos



Experiências em elaboração de projetos

Elaboração de Projeto para Captação de recursos do Prêmio Pontos de Memória 2012 (IBRAM/MINC).

Casa do Capitão-Mor, em Sobral, conquista prêmio nacional

O prêmio Modernização de Museus-Microprojetos 2014 é promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), do Ministério da Cultura.

11:01 | 08 de set de 2016 Autor: **Joelma Leal**



A Casa do Capitão-Mor, atual Casa Faria Lemos - Centro de Referência Cultural e Histórica de Sobral

O Centro de Referência Cultural e Histórica de Sobral: Casa do Capitão-Mor conquistou o prêmio nacional 'Modernização de Museus-Microprojetos 2014', promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), do Ministério da Cultura.

No total, 18 iniciativas voltadas à cultura, memória e patrimônio, para modernização dos espaços museais foram premiadas, sendo três ganhadoras no Nordeste e no Sul, duas no Norte, um no Centro-Oeste e nove no Sudeste.

Atualizado

Casa do Capitão-Mor de Sobral ganha Prêmio Pontos de Memória

23 ago 2012



A Casa do Capitão-Mor fica na rua Senador Pompeu, 173, no Centro de Sobral, no lado da Central do Sul

O Programa Pontos de Memória tem como objetivo apoiar ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social. Com metodologia participativa e dialógica, os Pontos trabalham a memória de forma viva e dinâmica, como resultado de interações sociais e processos comunicacionais, que criam aspectos do passado de acordo com as identidades e interesses das componentes do grupo.

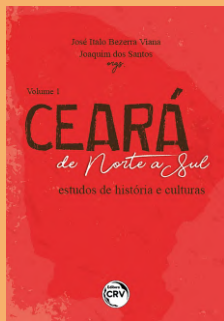
Os Pontos de Memória valorizam o protagonismo comunitário e concebem o museu como instrumento de mudança social e desenvolvimento sustentável. Em estágio pleno de desenvolvimento, são capazes de promover a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecer as tradições locais e os laços de pertencimento, além de impulsionar o turismo e a economia local, contribuindo positivamente na relação da pobreza e violência.

Elaboração de Projeto para Captação de recursos do Prêmio nacional Modernização de Museus-Microprojetos 2014 (IBRAM/MINC).



Participação do grupo técnico responsável pela construção do dossiê de candidatura da doceira sobralense Rita de Cássia ((in memorian) ao Edital dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense, visando a difusão e salvaguarda do patrimônio imaterial gastronômico presente em Sobral no Ceará. A candidatura foi aprovada e Mestra Rita se tornou patrimônio cearense por preservar o saber fazer dos fartes.





A Questão não é de ganho material, e sim de progresso moral": o surgimento das primeiras casas de espetáculo em sobralenses

SANTOS, Edilberto. Florêncio dos. "A Questão não é de ganho material, e sim de progresso moral": o surgimento das primeiras casas de espetáculo em sobralenses. In: José Ítalo Bezerra Viana; Joaquim dos Santos. (Org.). Ceará de Norte a Sul: estudos de história e culturas (Coleção Ceará de Norte a Sul. Vol I). 1 ed. Curitiba: CRV, 2021, v. 1, p. 253-270.



Jornal Correio da Semana, um intérprete da História do Teatro Sobralense.

Jornal Correio da Semana, um intérprete da História do Teatro Sobralense. In: SANTOS, Carlos Augusto Pereira dos; MELO, Francisco Dênis. (Org.). Correio da Semana: um jornal centenário (1918-2018). 1ed. Sobral: Sertão Cult, 2021, v. 1, p. 257-278.



Mãos que (trans)formam a Cultura.

Mãos que (trans)formam a Cultura. In: CUNHA, Paula Silveira da.. (Org.). Mestres da Cultura Cearense: a tradução das tradições. 1ed. Fortaleza: Instituto União de Arte, Educação e Culturas Populares, 2021, v. 1, p. 30-39.

Principais Trabalhos publicados

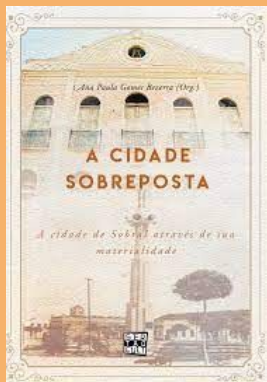


Fragmentos da História de Sobral: Catálogo do Acervo Arqueológico da Casa do Capitão-Mor. 100. ed. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2017. v. 1.



Apresentação Dossiê Patrimônio e sociedade: as várias faces de um debate. Revista Historiar – Revista Eletrônica do Curso de História Universidade Estadual Vale do Acaraú, v. 11, p. 2-6, 2019.

A cidade Sobreposta: a cidade de Sobral através de sua materialidade. 1ed.Sobral: Sertão Cult, 2020, v. 1, p. 13-21.



"Minha Nossa Senhora Aparecida": Fé e Devoção à Nossa Senhora Aparecida no Município de Pacujá-CE. In: Reflexões, Práticas Inovadoras e Relatos de Experiências PARFOR (UVA). 1ed.Sobral: Edições UVA, 2021, v. 1, p. 143-152.

Principais Trabalhos publicados



Entre brancos relaxados e o povo sem sexo: a cidade em disputa em Cassacos de Cordeiro de Andrade. In: Raimundo Alves de Araújo; Reginaldo Alves d'Araújo. (Org.). Nas Trilhas do Sertão: escritos de cultura e política nos interiores do Ceará. 1ed.Sobral: Sertão Cult, 2019, v. 5, p. 57-78.

"A Saga de Entra e Saí no Reino dos Sobrados" e o fazer teatral como espanto de uma cidade em crise. In: Edvanir Maia da Silveira, Raimundo Alves de Araújo. (Org.). Nas Trilhas do sertão: Escritos de Cultura e Política nos Interiores do Ceará. 1ed.Sobral: Edições UVA, 2017, v. 4, p. 243-264.



FREITAS, Antonio Jeferson Lins de; TEÓFILO, João; BEZERRA, Viviane Prado. (Org.). Diálogos sobre a Ditadura. 1ed.Sobral: Sertão Cult, 2021, v. 1,

Principais Trabalhos publicados

Projetos Teatrais



Ator e Diretor na Cia Primeiro Ato (Sobral-CE) desde a fundação.

“Dom Qui Chove Pensamento” (e o cavaleiro pensante) – 2009/2010

“Amamentação ação de quem ama” – 2010

Esquete “Que História é Essa?” – 2012/2013.

Cassacos – 2014/2015 (*Texto dramático e elenco*)

Solo Fértil – 2014-2016 (*Direção*)

Esquete Intervenção "Folcloreando" – 2016



Principais Trabalhos



Projeto Dramaturgia em Cena - Sesc - CE

MURRO em PONTA de FACA
TEXTO: AUGUSTO BOAL | DIREÇÃO: THYAGO TEIXEIRA
19 / 07 19:30 H
THEATRO SÃO JOÃO



ELENCO: ALEXANDRE FONTENELE AMÉLIA ANDRÉ
EDILBERTO FLORÊNCIO SIOMAR ZIEGLER
MARILENE DUARTE

Realização

Fecomércio CE
Sesc | Senac
IpdC

Sesc

AGRESTE (Malva Rosa)

Dia: 29/10 (terça)
Horário: 19 hs.
Curso de Letras
Campus Betânia - UVA

Texto: Newton Moreno
Direção: Edilberto Florêncio
Elenco: Anderson Vasconcelos, Germana Maria,
Luís Carlos Lima, Fátima Virgínia, Viviane Prado.

Realização: Sesc

Apoio:

DRAMATURGIA
Leituras em Cena

Sesc

CURRAL GRANDE

Texto de Marcos Barbosa
Sobre os campos de concentração
no Ceará durante a seca de 1932

Diretores:
Anderson Vasconcelos
Edilberto Florêncio
Rogério Martins
Siomar Ziegler

DIA: 03 DE OUTUBRO
HORÁRIO: 19HS.
LOCAL: SALA DE CINEMA - CASA DA CULTURA
GRATUITO

Principais Trabalhos

Produções Audi-visuais





Palha da Carnaúba: Trançado, Memórias e Afetos na História de Sobral. 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=TPea8Ak-UH8>



Casa do Capitão-Mor José de Xerez Furna Uchoa. 2019

<https://www.youtube.com/watch?v=Bq0e1HPEwUM>

Principais Trabalhos



Sobral Monumental. 2012

<https://www.youtube.com/watch?v=Q3na2bw6ZuM>



A Vida entre tecidos, fios e nós. 2011.

<https://www.youtube.com/watch?v=58rUcaRT2rU>

Principais Trabalhos

Avaliação de Projetos





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituída pela Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano II, Nº 225

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, representada pelo Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA. OBJETO: Prolongar o prazo de vigência para "contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recuperação asfáltica para o Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. Sobral, 16 de janeiro de 2018. TALEIS DIEGO DE MENEZES - Assessor Jurídico da SECOMP.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, torna pública que requerer à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Licença de Instalação, referente à implantação da Central Municipal de Reciclagem - CMR (Eco Pontos), situada à Rua Dr. João Melo, S/N, Quadra 08, Loteamento Parque Portal das Flores, Bairro Dom José, Sobral - CE, contemplando uma área construída de 756,00m², no município de Sobral - CE. Sobral/CE, 16 de janeiro de 2018. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01/2018 - SECIEL - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 001/2018 de Credenciamento para apoio aos Grupos de Carnaval de Sobral de 2018, conforme previsto legal do referido edital. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 8.666 e o competente edital de credenciamento nº 001/2018. Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção Técnica dos Grupos participantes do citado edital, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o melhor projeto técnico. RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do Credenciamento dos Grupos de Carnaval de Sobral para o ano de 2018, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: 1 - Vicente de Paulo Batista de Sousa - Presidente. II - Edilberto Francisco dos Santos - III - Márcio Gomes Holanda. Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deve ser declarado impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: 1 - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; 2 - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização

realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá validade pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 16 de janeiro de 2018. Igor José Araújo Bezerra - Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2017-SMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA CIRÚRGICA KD LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações quantitativas previstas no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2017. VALOR GLOBAL: de R\$ 60.937,50 (sessenta mil e noventa e três reais e sete reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Dr. Petrólio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, inscrito no CPF nº 870, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 16 de janeiro de 2018 e término em 16 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho - Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SR. Luiz Issa. DATA: 16 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZTOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Maria Nogueira Barroso, e tendo comparado os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação aprova o processo licitatório concernente do CREDENCIAMENTO Nº 001/2018-SECIEL - FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOZADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE SOBRAL/2018, DE GRUPOS ARTÍSTICOS CARNAVALESCOS, NA CATEGORIA ESCOLA DE SAMBA. Para o referido credenciamento solicitou o edital as seguintes empresas e pessoas físicas: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MODICIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DAS PECIRINHAS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINIA SÁBIOA, JOSÉ GERARDO MIGUEL BERNARDO e MARIA CATARINA SOUSA ELOI. Nenhuma empresa ou pessoa física compareceram no dia e hora marcada para o certame. Foram então recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Técnica. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e conclusão de sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a pessoa física

Município de Sobral e o art. 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020. Sobral, 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Francisca Michelle Marques Rodrigues - ENFERMEIRA (ATENDIMENTO PRIMÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: BRUNA OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro Obstétrico. Edital Nº 09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2018 - SMS, art. 37, Inciso IX, da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020. Sobral, 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Bruna Oliveira Silva - ENFERMEIRO OBSTÉTRICO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANIKRAN LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas, inseticidas e mosquiteira destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.699,00 (uma mil e novecentos e noventa e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora da Vigilância à Saúde, Sr. Francisca Leite Mendes Escópio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Stresser. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: AGROPOLIS PRODUTOS SANEANTES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas, inseticidas e mosquiteira destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.794,00 (uma mil e setecentos e noventa e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora da Vigilância à Saúde, Sr. Francisca Leite Mendes Escópio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jonathan Finn. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios para serviços de campo, destinados às necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucimere Amaral Silva. CSM. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: COTURNOS & CIA EIRELI-FP.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios para serviços de campo, destinados às necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 95.998,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Publico de Moraes Souza. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DADS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CETELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAY. OBJETO: Acrescer e suprir os serviços inicialmente contratados para contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação pública e iluminação decorativa, decorativa led para a iluminação da Ciclovia do Parque da Cidade, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. VALOR: Oprevisão financeira inicial de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondendo ao percentual de 11,95% (onze virgula noventa e cinco por cento), dentro do patamar permitido pelo Edital nº 001/2018. O valor atualizado de R\$ 58.096,30 (cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e trinta centavos) de decréscimo, equivalente a 2,59% (dois virgula quatro por cento). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Pedro Alcanta Junior e Ricardo Marques Imbassy - Representantes da CETELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO SECOMP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01/2019 - SECIEL - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 001/2019 de Credenciamento para apoio aos Grupos de Carnaval de Sobral de 2019, conforme previsto legal do referido edital. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 8.666 e o competente edital de credenciamento nº 001/2019, considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção Técnica dos Grupos participantes do citado edital, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o melhor projeto técnico. RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do Credenciamento dos Grupos de Carnaval de Sobral para o ano de 2019, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: 1 - Francisco Stresser Nogueira - PRESIDENTE; II - Iuri Kennedy Araújo Paiva - MEMBRO; III - Edilberto Francisco dos Santos - MEMBRO. Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá ser declarado impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: 1 - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; 2 - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá validade pelo tempo que durar a

[illegible]

06

[illegible]

EXTRATO DO EXTRATO Nº 009-2012 - CÉDULA GONDIM
LINS ARAÇÃO - PROCESSO Nº 217836-2012 - CONTRATANTE:
Conselho Estadual de Defesa Agrária, inscrito no CNPJ nº 24.598.205-0001 - RUA
DESAFIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - JACAREZAPÓLI - SP - CEP:
CNPJ nº 30.328.008-0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Prestado Contrato em conformidade o art. 2º, inciso II, da Lei nº
8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27753 e seus ANEXOS.
O presente Edital tem por finalidade a contratação de serviços de
integrante desde termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Condições
objetivo deste contrato é contratação de empresa para realização de Serviços de
Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas e Equipamentos do Estado de
São Paulo - Deixados de Terceiros Impressoras - Brother DCP-8152DN, para
atender as necessidades do CéDula Gondim. DO VALOR E DA FONTE DE
RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)
e os recursos necessários para sua execução serão provenientes do orçamento
anexo à cotação eletrônica nº 2022/27753. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo
contrato: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato
será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FISCALIZAÇÃO: A execução contratada será acompanhada e fiscalizada
pela Srs. Tércia Aires Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica,
inscrita no CPF nº 03.063.208-0001-00, inscrita no CNPJ nº 03.063.208-0001-00,
selecionado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da
lavatura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de
novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Luciele Honório

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022-SEINFRA - Processo nº P166739/2022. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada pelo Sr. ALESSANDRO DA SILVA QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais.

necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2010, EM 15/02/2010, CONTRATAÇÃO Nº 001/2010, EM 15/02/2010, CONTRATAÇÃO Nº 001/2010, EM 15/02/2010. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2012-SEPLAG. VALOR: R\$ 13.704,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação serão financiadas pelo exercício de 2012, 2.450.000,00, 3, 3.90, 30, 1.500, 000,00 (Tosouro Municipal). FUNDOS: FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativa; Contador da Prefeitura: PRATA, O prático da vigência de 2012, 2.450.000,00, 3, 3.90, 30, 1.500, 000,00 (Tosouro Municipal). ASSINATURA: 16 de novembro de 2012. SINGATARIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Aleison da Silva - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - Jairo Victor Silva - SECRETÁRIO DA SAÚDE - Camille - COORDENADOR JURÍDICO DA SINTESA.

PORTARIAS Nº 02/2022 - SECULT: Instrução de Conselho de Avaliação do Edital Técnico de que trata o Edital CD2302/2021 – SECULT – Credenciamento de Grupos de Bais e Reisados de Sobral, nas categorias adulto e infanto-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de Bais e Reisados de Sobral, em comemoração ao aniversário da cidade e do Turismo de SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no item 12.2 de sua nº CD2302/2021 – SECULT - credenciamento de Grupos de Bais e Reisados de Sobral, na categoria adulto e infanto-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de Bais e Reisados de 2023; RESOLVE: Art.º I Instituir um Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para desempenhar as atribuições estabelecidas no Edital de credenciamento nº CD2302/2021 – SECULT, com a seguinte composição: Azael Costa Gomes de Avaliação e Seleção Técnica, inscrito na matrícula sob nº 298989, na condição de representante da Prefeitura Municipal de Sobral; Racielly dos Santos Falcão dos Santos, inscrito na matrícula sob nº 298989, na condição de representante da Prefeitura Municipal de Sobral; e Rachel Rodrigues, inscrita na matrícula sob nº 20197, na condição de representante da SECULT, III – Telnha de Oliveira Mendes, inscrita no CPF sob nº 421.148.375-00, na condição de agente administrativo responsável pelo processo de avaliação e seleção. IV – A Avaliação e Seleção Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Credenciamento nº CD2302/2021 – SECULT, podendo ser prorrogada por uma vez na vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral/CE, 16 de novembro de 2022. Simone Rodrigues Pereira – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE

RESCISÓRIA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 303/40/2020
DE SINDICANDA Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 1.363.40/2020
 Decisão do Juízo da Guarda Civil Municipal de Sobral, no sentido de atribuir que lhe são conferidos pelo parágrafo único do art. 77, II, da Lei Orgânica do Município de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 383/1992, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. DECIDE por tomar a decisão tomada pela Portaria 029/2022 - GCMS, publicada no DOM nº 1.325, de 10 de maio do ano 2022, RATIFICANDO a pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor WILANDER MAGGION BARROS, matrícula nº 1.363.40/2020, Classe, nº 17.975. Sobral, 26 de agosto do ano 2022. SIMONE MACHADO OLIVEIRA, Juizante da Guarda Civil Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 63/2022 - CCMIS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVJO, A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação dos Condutores de Veículos (GCVJO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-básis dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 56/2022 - GCMs, de 17 de outubro de 2022. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de novembro de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2020-SMS CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde, CONTRATADO: Empresa MULTIMATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57; OBJETO: Comércio objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da Portaria Nº 144 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e fiscalizada pelo Sr. RAYGUE MIRANDA DE VASCONCELOS, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SOBRAL, 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Enka Penha Gaigher Vianna. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - COORDENADORA JURÍDICA/DMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para executar obras de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE, MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 28/02/2020 a 28/04/2020. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO/DA SENS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2020-SMS CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde, CONTRATADO: Empresa MEDICAL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ sob o nº 25.783.168/0001-17; OBJETO: Comércio objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais radiológicos e mamográficos, destinados ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e fiscalizada pelo Sr. BENEDITO JOSÉ LIMA QUEIROZ, gerente da Célula de Controle e Avaliação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SOBRAL, 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSEQUINO NETO DA SILVA. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - COORDENADORA JURÍDICA/DMS.

PORTARIA Nº 007/2019 - SECJEL - Institui a Comissão de seleção e avaliação técnica, e Credenciamento nº 005/2019 para seleção de projetos de credenciamento de artistas das mais diversas linguagens para fins de contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da música, literatura, artes cênicas (teatro, circo e dança), artes visuais, cultura afro, capoeira, cultura goiás indiana, bem como a celebração de termos de Apoio Financeiro. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor Antonio Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02/07/2020 - SMS, VALOR GLOBAL: R\$ 8.666 e o competente edital de credenciamento nº 005/2019; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instituição de uma Comissão de Seleção Técnica dos Grupos participantes do citado edital, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o melhor projeto técnico; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do Credenciamento dos Artistas, respeitadas as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: Manoel Messias Rodrigues Filho - PRESIDENTE; Edilberto Florêncio dos Santos - MEMBRO; Léo Mackelen Gonçalves de Castro - MEMBRO; Alana Rodrigues - MEMBRO; Francisco Leandro de Vasconcelos - MEMBRO; Antônio Edvaldo Ferreira - MEMBRO; Lucas Benjamin Silva Aragão - MEMBRO. Art. 3º O membro da Comissão de seleção, mencionando avaliação e prestação de contas que o mesmo deverá ter de clara impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: 1 - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de inscrição na comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado antes do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário. Publica-se e compra-se. Sobral, 09 de março de 2020. Igor José Antonio Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2020 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 715, folha nº03, do 20 janeiro de 2020. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: AISCALIZALGOAL SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. ONDE SE LÊ: O preço contratual global (valor) na quantia de R\$ 25.712,00 (vinte e cinco mil e setecentos e doze reais) e o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - COORDENADORA JURÍDICA/DMS.

poderá acerrar na imediata tomada, por parte do Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, especialmente, o respeito ao direito de Sobral, no que vier na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral, CE, 14 de maio de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.029.750/0001-40, no ato representada pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara. DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato acima citado e estabelecer de "locação de dois veículos automotivos, tipo ônibus e um veículo tipo van, todos com condutores, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de servidores da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Lote 1". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 17/05/2021 a 16/05/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que não o fiam foram por este termo, alteradas permanecendo com no contrato original, constituindo-se num ato válido para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos. Daniel Rodrigues Silva - Representante da Contratada. Vitor: Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO/DA DSPC.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. CONTRATADA: MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.022.563/0001-77, neste ato representada pela Sr. Daniela Rodrigues Silva. DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato acima citado e estabelecer de "registro de preço para furos e eventuais serviços de locação de 02 (dois) caminhões traseiros de capacidade máxima, capacidade mínima de 10m³, realizar de forma continuada a coleta e transporte de troncos, galhos e ramos e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbaste na Sede da Administração, no caso de fabricação a partir de 2007, devendo estar devidamente registrada (partida, medição, medição e documentação regular)" DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente termo aditivo ao contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 17/05/2021 a 16/05/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que não o fiam foram por este termo, alteradas permanecendo com no contrato original, constituindo-se num ato válido para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos. Daniela Rodrigues Silva - Representante da Contratada. Vitor: Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO/DA DSPC.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 05/2021 - SECULT - Institui a Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 002/2021-SECULT de Chamada Pública para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no item 9.2.1, do Edital de Chamada Pública nº 002/2021 - SECULT; RESOLVE: Art. 1º, instituir a Comissão de Avaliação Técnica, para avaliação das propostas referentes ao processamento e julgamento dos documentos dos proponentes da Chamada Pública nº 002/2021-SECULT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros: 1 - SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO: a) Edilberto Florêncio dos Santos - PRESIDENTE; b) Brenda Aires Rodrigues; c) Ysabellyne de Araújo; d) - SOCIEDADE CIVIL: a) Alex Alves Pessoa de Melo Albuquerque; b) Marcelo Mateus de Oliveira; c) Francisco Vinícius Félix de Farias. Art. 3º A Comissão de Avaliação Técnica, bem

como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital de Chamada Pública nº 002/2021-SECULT. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral, CE, 14 de maio de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 DA COMISSÃO INTER-DEPARTAMENTAL DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA AS 09:00h (Nove HORAS) DO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E TRINTA E UM). A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo-SECULT, constituída conforme portaria nº 04/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Norma Siqueira Rodrigues Silva, e tendo comparecido os seguintes membros: Tanguy Marques de Farias e Alison Kelydne Aguiar Lima. Havendo o número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações: A Comissão de Licitação apreciou o processo constante da Chamada Pública nº 002/2021 - SECULT e a referida Chamada Pública trata da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 002/2021 - SECULT SOBRAL, objetivando o apoio e o subsídio de artistas e/ou grupos artísticos das áreas das ARTES CÊNICAS (DANÇA, TEATRO E CIRCO), MÚSICA, ARTES VISUAIS, CULTURAS PERIFÉRICAS, CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E FORMACOES. Os documentos de habilitação foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos de habilitação juntados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do edital em proponentes a seguir conforme as linguagens estabelecidas no item 3.2 do Edital, estando HABILITADOS:

LINGUAGEM	INSCRIÇÃO	INVESTIMENTO R\$
APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	INVESTIMENTO R\$
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

Credenciado no Edital de Credenciamento de Pareceristas Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024

 CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA			
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA 2024			
RESULTADO FINAL DIVULGADO EM 09/08/2024			
8	on-1826698945	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	CREDENCIADO
9	on-889089640	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CREDENCIADO
10	on-80675767	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	DESCREDENCIADO
11	on-716654824	DIOGO HENRIQUE HELAL	DESCREDENCIADO
12	on-1715089344	MARCELO SALUM FERREIRA	DESCREDENCIADO
13	on-385679384	MARILIA BIGNARDI HALLA	DESCREDENCIADO
14	on-1563115828	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA	DESCREDENCIADO
CULTURA POPULAR			
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2049580384	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CREDENCIADO
2	on-1894795958	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CREDENCIADO
3	on-1607546410	ALINE GALANTINNI SILVA	CREDENCIADO
4	on-1224744378	ANDREIA RIBEIRO	CREDENCIADO
5	on-665940986	ANNE PAIVA DE ALENCAR	CREDENCIADO
6	on-565645859	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CREDENCIADO
7	on-1741696168	CAIO CSERMAK	CREDENCIADO
8	on-1634683154	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	CREDENCIADO
9	on-2047306869	CLÁUDIA SILVA DE LIMA	CREDENCIADO
10	on-661587919	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	CREDENCIADO
11	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO

 CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA			
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA 2024			
RESULTADO FINAL DIVULGADO EM 09/08/2024			
5	on-2132302598	JACKSON SANTOS TRINDADE	CREDENCIADO
6	on-645146343	JONARA SALETE FABIANE	CREDENCIADO
7	on-1777391254	JOSE BRASIL DE MATOS FILHO	CREDENCIADO
8	on-2145390314	JOSE MARCOS DA COSTA SILVA	CREDENCIADO
9	on-17454440252	JOSE WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	CREDENCIADO
10	on-1123568221	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	CREDENCIADO
11	on-2058109022	RENATE STEPHANES SOBOLL	CREDENCIADO
12	on-532896357	ADRIANA BELIC CHERUBINA	DESCREDENCIADO
13	on-730269825	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	DESCREDENCIADO
14	on-3142820889	FRANCISCO NARTHAGNAN CHAVES DA SILVA	DESCREDENCIADO
15	on-746785822	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	DESCREDENCIADO
16	on-22900229	REGIANE MICIANO	DESCREDENCIADO
17	on-985674823	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	DESCREDENCIADO
PATRIMÔNIO IMATERIAL			
Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-2049580384	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CREDENCIADO
2	on-1224744378	ANDREIA RIBEIRO	CREDENCIADO
3	on-1741696168	CAIO CSERMAK	CREDENCIADO
4	on-503910032	DENISE CAPOANI	CREDENCIADO
5	on-1740647335	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	CREDENCIADO
6	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO

46

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº150 | FORTALEZA, 09 DE AGOSTO DE 2024

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	on-1938387581	ALICE FERREIRA TAVARES	CREDENCIADO
2	on-503910032	DENISE CAPOANI	CREDENCIADO
3	on-1710584635	EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	CREDENCIADO
4	on-271455298	FABIANA KRETZER	CREDENCIADO

Credenciado no Edital de Chamamento Público para seleção de Pareceristas Secretaria Municipal da Cultura de Trairi 2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DA CULTURA

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS – SECULT – TRAIRI – CEARÁ

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – TRAIRI 2024

Nº de Inscrição	Nome Completo	Situação	Pontuação
on-1293003276	Daniele Alves Marinho	SELECIONADA	40
on-134009003	Edilberto Florêncio dos Santos	SELECIONADO	40
on-320446578	Thaynara Martins Freitas	SELECIONADA	40
on-634977049	Loreta Dialla Xavier Moreira	HABILITADA	40
on-748420967	Cleber Alves	HABILITADO	36
on-509578809	Caio Mendonça Cysne	HABILITADO	35
on-1570425713	Francisco Reginaldo Pereira Da Silva	HABILITADO	35
on-407208656	Antonio Alanio Pereira dos Santos	HABILITADO	31
on-407208656	Bruna Pessoa Lima	HABILITADA	31
on-2141577826	José Marcos da Costa Silva	HABILITADO	31
on-1014467915	Sheila Fernandes Da Silva	HABILITADA	30
on-999029671	Anderson Pereira Da Silva Gomes	HABILITADO	28
on-1527884299	Jéssica Cruz Ferreira	HABILITADA	28
on-1384286376	Sthéphanny Rodrigues Barbosa Soares Bandeira	HABILITADA	28

PORTFÓLIO //

**EDILBERTO
FLORÊNCIO**

Contato

Dúvidas e contatos.

edilberto2330@gmail.com

+88 9.9219 2430

@edilberto_florencio